

ANO II - EDIÇÃO Nº 227 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 17 de fevereiro de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 105/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça abaixo relacionado, que atuará perante a Justiça Eleitoral, no período especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
12ª	XAMBIOÁ e ANANÁS	RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO	14/02/2017 a 13/02/2019
19ª	NATIVIDADE e ALMAS	ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO	14/02/2017 a 13/02/2019
31ª	ARAPOEMA	ADAILTON SARAIVA SILVA	14/02/2017 a 13/02/2019

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 108/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora NALÚ RIBEIRO BEZERRA GUARDA, Encarregada de Área, Matrícula nº 123714, no Suporte dos Sistemas de Processo Eletrônico, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 109/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Alvorada, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 110/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto GUSTAVO SCHULT JÚNIOR para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Figueirópolis, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO Nº 001/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 150, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e conforme deliberação na 175ª Sessão Ordinária, ocorrida em 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

VITALICIAR, a partir de 23/01/2017, o Promotor de Justiça Substituto LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do CSMP - TO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

RESOLUÇÃO CSMP N.º 003/2017

Altera a redação do § 1º e revoga o § 2º,
do artigo 11 da Resolução nº 001/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de
suas atribuições legais e tendo em vista deliberação da 175ª Sessão
Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º O §1º do artigo 11 da Resolução CSMP nº.
001/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

§1º Serão considerados como interrupção de lapso
temporal efetivamente trabalhado os afastamentos em razão de
férias e licenças superiores a 30 dias, situação em que a aferição
de produtividade retroagirá aos doze meses anteriores à respectiva
interrupção, observando a necessidade de utilizá-los integralmente ou
apenas para complementar o período restante.”

Art. 2º Revogar o § 2º do artigo 11 da Resolução CSMP
nº 001/2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em
Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 173ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 08 de novembro de 2016.

Horário de Início: 10h40min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente em exercício Subprocurador-Geral de Justiça
José Omar de Almeida Júnior, em substituição ao Procurador-Geral
de Justiça Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros João Rodrigues
Filho, Alcir Raineri Filho e Marco Antonio Alves Bezerra. Membro e
Secretário José Demóstenes de Abreu.

Demais presentes: Promotor de Justiça Edson Azambuja, Presidente
da ATMP Promotor de Justiça Luciano César Casaroti, e servidores da
instituição.

Deliberações:

1. Apreciação: Ata da 171ª Sessão Ordinária. Deliberação: Aprovada,
à unanimidade;

2. Apreciação: Autos CSMP nº 028/2015. Assunto: Requerimento
de revogação do § 2º, do art. 11, da Resolução CSMP nº 001/2012.
Interessados: Promotores de Justiça Edson Azambuja e Sidney
Fiori Júnior. Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira, com vista ao
Conselheiro João Rodrigues Filho, autorizada na 163ª Sessão
Ordinária deste Conselho Superior. Voto-vista: Refluiu de voto-vista em
que havia se manifestado pelo deferimento parcial do requerimento,
para acompanhar voto oral divergente do Conselheiro Marco Antonio
que, por sua vez, posicionou-se pelo acolhimento integral do pedido
formulado pelos Promotores de Justiça requerentes. Oportunamente,
propôs a alteração do art. 11 da mesma normativa. Deliberação:
Acolhimento unânime da proposta de alteração da redação do art. 11
da referida Resolução. Acolhido, por maioria, o voto oral divergente,
registrado pelo Conselheiro Marco Antonio, em que manifestou-se
pelo deferimento do requerimento integral;

3. Ciência do Ato nº 088/2016 (E-doc nº 07010142848201619), que
dispõe sobre o remanejamento da Promotoria de Justiça de Nazaré
e a instalação da 2ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Deliberação:

Declarada instalada a 2ª Promotoria de Justiça de Miranorte e decidido que a publicação do respectivo edital, para preenchimento da vaga, se dará junto aos demais, provenientes da vacância do concurso em trâmite, observada a ordem de vacância e critérios;

4. Ciência do Mem. n. 126/2016/CGMP (E-doc.nº 07010141697201673), por meio do qual a Corregedoria-Geral informa a prorrogação do estágio probatório do Promotor de Justiça Substituto Leonardo Valério Pulis Ateniense. Deliberação: Dado como conhecido por todos;

5. Apreciação: Processo nº 2016/16760. Interessado: Promotor de Justiça José Eduardo Sampaio. Assunto: Requerimento de licença especial, não remunerada, de interesse particular, pelo prazo de dois anos. Deliberação: Deferido, à unanimidade;

6. Apreciação: Autos CSMP nº 008/2016. Assunto: Proposta de edição de enunciados de Súmulas Administrativas. Interessado: Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Com vista ao Conselheiro João Rodrigues, concedida na 171ª Sessão Ordinária do Conselho Superior. Parte conclusiva do voto-vista: "(...). Ante o exposto, sem deixar de reconhecer o estudo levado a efeito pelo eminente proponente e pelo Conselheiro José Demóstenes de Abreu, este Conselheiro entende desnecessário a edição das súmulas propostas pelas razões acima alinhavadas". Deliberação: Concedida vista dos autos ao Conselheiro Alcir Raineri Filho, para melhor análise;

7. Apreciação: Autos CSMP nº 025/2016 originado dos Autos CPJ nº 006/2016. Assunto: Remetido ao Conselho Superior para análise da compatibilização dos critérios de aferição do merecimento para fins de titularização. Relator: Conselheiro João Rodrigues Filho. Deliberação: Relator, a pedido do Presidente da ATMP, retirou os autos de julgamento, para apreciação na próxima sessão;

8. Apreciação: Requerimentos de autorização para frequentar curso de pós-graduação lato sensu em Estado de Direito e Combate à Corrupção, oferecido pela Escola Superior de Magistratura do Estado do Tocantins – ESMAT. Interessados: Promotores de Justiça Rui Gomes Pereira da Silva Neto (Autos CSMP nº 015/2016), Octahydes Ballan Júnior (Autos CSMP nº 027/2016), Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira (Autos CSMP nº 016/2016), Isabelle Rocha Valença Figueiredo (Autos CSMP nº 020/2016), Renata Castro Rampanelli Cisi (Autos CSMP nº 022/2016), Cynthia Assis de Paula (Autos CSMP nº 023/2016), e pelos Promotores de Justiça Substitutos Leonardo Valério Púlis Ateniense (Autos CSMP nº 019/2016) e Rogério Rodrigo Ferreira Mota (Autos CSMP nº 017/2016). Deliberação: Requerimentos deferidos, à unanimidade, contudo, as autorizações foram condicionadas ao cumprimento dos preceitos constantes do artigo 7º da Resolução nº 001/2008 e ao cumprimento das exigências registradas nos pareceres da Corregedoria-Geral, constantes nos respectivos autos;

9. Apreciação: Representação administrativa e suspeição do Corregedor-Geral e suspeição de Promotor Corregedor. Interessado: Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Deliberação: Sobrestado, à unanimidade, até decisão do Colégio de Procuradores acerca da matéria, uma vez que o mesmo requerimento foi apreciado naquele colegiado na 106ª Sessão Ordinária, realizada em 07/11/2016;

10. Apreciação: Procedimento Administrativo nº. 2016.7.29.30.0021. Interessado: Promotor de Justiça Marcos Luciano Bignotti, Presidente da Comissão Eleitoral. Assunto: Trata do processo eleitoral de elaboração da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público – Biênio 2017/2018. Deliberação: Ciência e arquivamento dos autos;

11. Apreciação: Autos CSMP nº 028/2016. Assunto: apoio institucional cumulativo à 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Promotora de Justiça Wânia de Lima e Silva. Relator: Conselheiro Marco Antônio Alves Bezerra. Parte conclusiva do voto: "Diante do parecer favorável do Sr. Corregedor e do conteúdo do pedido deduzido ao Conselho, não me resta outra alternativa do que votar pelo deferimento. Deliberação: Voto acolhido, à unanimidade;

12. Ciência, em bloco, dos itens 11 a 23;

13. Retirado de julgamento o item 24, de apreciação de feitos, para apreciação na próxima sessão.

Horário de Encerramento: 12h10min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na

página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EXTRATO DA ATA DA 208ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 09 de fevereiro de 2017.

Horário de Início: 10 horas.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Clenan Renaut de Melo Pereira. Membros: João Rodrigues Filho, Alcir Raineri Filho e Marco Antonio Alves Bezerra. Membro e Secretário: José Demóstenes de Abreu.

Demais presentes: Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, Promotor de Justiça Luciano César Casaroti e alguns servidores da Instituição.

Deliberações:

1 Apreciação: Regulamentação do procedimento para a indicação de membro do Ministério Público a que se refere o artigo 2º da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, para os fins do inciso III do artigo 130-A, da Constituição da República, bem como constituir a Comissão Eleitoral. Deliberações:

1.1 Aprovada, à unanimidade, minuta de resolução que regulamenta o processo eleitoral para escolha de membro que concorrerá à composição do Conselho Nacional do Ministério Público e dá providências correlatas.

1.2 Definido pela realização das eleições, por meio de votação em sistema on-line, no dia 08/03/2017, inscrições nos dias 1º, 02 e 03 do mesmo mês e impugnações no prazo de 24 horas após a publicação dos inscritos, bem como foi designada a comissão eleitoral a ser composta pelos Promotores de Justiça Marcos Luciano Bignotti, Presidente; Beatriz Regina Lima de Melo e Wânia de Lima e Silva, como membros; e Gilson Arrais de Miranda e Eliana Curado Barbosa, como suplentes.

Horário de Encerramento: 10h15min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 022/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 022/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Processo nº 2011/36632 – TCE/TO

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades praticadas por João Holanda Leite, noticiadas pelo TCE/TO.

INVESTIGADO(S): João Holanda Leite.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 14 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato 100/2013 em Inquérito Civil Público 039/2017, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
 PORTARIA Nº.: 039/2017/6ªPJ
 INVESTIGANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
 ORIGEM: OF.752-2013- MPF/ARN.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposto ato de improbidade cometida pelo Sr. Max Saldanha Athayde, por estar afastado da função pública em razão de licença médica supostamente desmotivada.
 INVESTIGADO(S): Max Saldanha Athayde.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 14 de fevereiro de 2017.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EDITAL

A Promotora de Justiça, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, dá ciência à senhora Eurides Pereira de Brito, acerca do indeferimento da representação registrada nesta Promotoria de Justiça como Notícia de Fato nº 12/2017, para apurar possível prática do crime de denunciação caluniosa (art. 339 do Código Penal), praticado por Eurides Pereira de Brito. Esclarecendo que, contra referida decisão, caberá recurso pelo representante, perante o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (art. 2º, § único da Resolução nº 001/2013, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Tocantins).

EDITAL

A Promotora de Justiça, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, dá ciência ao senhor Denizar Borges de Pádua, acerca do indeferimento da representação registrada nesta Promotoria de Justiça como Notícia de Fato nº 13/2017, para apurar possível prática do crime de porte de arma por Denizar Borges de Pádua. Esclarecendo que, contra referida decisão, caberá recurso pelo representante, perante o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (art. 2º, § único da Resolução nº 001/2013, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Tocantins).

Gurupi-TO, 16 de fevereiro de 2017.

Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
 Promotora de Justiça

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EDITAL

A Promotora de Justiça, Drª. Jussara Barreira Silva Amorim, Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 209, § 1.º, da Resolução nº 009/2015 (Regimento Interno), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, acerca da notificação dos interessados através de publicação na Imprensa Oficial ou afixação no mural quando da não localização daqueles que devem ser cientificados das decisões proferidas em Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, NOTIFICO o Sr. Hayalla Rocha de Aguiar do Parecer de Arquivamento proferido nos Autos do Inquérito Civil Público nº 020/2015, instaurado para apurar descumprimento às normas do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) – Apurar maus tratos e situação de risco pessoal em Pessoa Idosa. Esclarece que essa Promotoria ajuizou, em prol da

idosa, MEDIDA DE PROTEÇÃO, registrada no sistema E-proc sob o nº 0000756-71.2017.827.2722.

Gurupi-TO, 16 de fevereiro de 2017.

Jussara Barreira Silva Amorim
 Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLMÉIA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 009/1 em Inquérito Civil Público nº 09/2011, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 009/11 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 09/2011

INVESTIGANTE: Rui Gomes Pereira da Silva neto – Promotor de Justiça Substituto

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da CF, 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, 8º, § 1º, da lei nº 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/2008.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 009/11.

ASSUNTO (cnmp): Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público; Atos Administrativos; Improbidade Administrativa / Controle Externo da Atividade Policial; procedimentos Disciplinares;

FATO EM APURAÇÃO: Facilitação e/ou promoção de fugas, entrada e uso de aparelhos celulares e descumprimento da lei de Execuções Penais na Cadeia Pública de Colméia, por parte de Edelson Moraes Guedes (Diretor da Unidade), José Luiz de Oliveira e José Luiz de Oliveira Júnior (auxiliares de serviços gerais que exercem a função de agente penitenciário), entre outros.

REPRESENTADO: Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Colméia/TO, 02 de junho de 2016

PRAZO PARA FINALIZAÇÃO: 02 de junho de 2017 (01 ano)

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO ICP Nº 009/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Colméia.

FUNDAMENTOS: art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; e art. 62 da Lei Complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: Termo de declarações de Eurivan Gomes Farias.

FATOS EM APURAÇÃO: Acessibilidade de cadeirantes no Município de Colméia, na Avenida Longuinho Vieira Júnior e outros pontos citados no termo de declaração do requerente.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 12 de maio de 2016.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil